

SE CORRER O VÍRUS PEGA, SE FICAR O VÍRUS COME: COVID-19, METROPOLIZAÇÃO E A POLÍTICA URBANA DO DEIXAR-FAZER MORRER

Felipe Rangel Tavares

Doutorando em Geografia e Meio Ambiente pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
Professor da Universidade Veiga de Almeida. E-mail: tavares.geo@gmail.com

RESUMO

As consequências da pandemia da COVID-19 expuseram as profundas contradições do processo de reprodução capitalista do espaço, das quais ressaltamos a segregação socioespacial, por revelar-se, também, como nítida manifestação das múltiplas hierarquias enredadas que conformam a matriz de poder colonial. Focalizamos a metropolização do espaço como objeto de estudo e verificamos que as situações coloniais - opressão/exploração cultural, política, sexual, econômica de grupos étnicos/racializados – estão em curso na metrópole contemporânea, evidenciadas em seu caráter racial quando analisadas sob o prisma do biopoder. Examinamos cinco problemáticas que, no âmbito da metropolização do espaço no Rio de Janeiro, correspondem à atualização de situações coloniais de violência e violação contra a vida, principalmente, as vidas negras, de mulheres e homens, jovens e idosos, residentes nos territórios marcados pela exclusão e a condição desigual. A metropolização bio/necropolítica colonial produz uma multiplicidade de situações de exposição à morte, engendrada por múltiplas formas de violência que são agravadas pela pandemia da COVID-19. Contudo, redes de solidariedade e esperança se constroem enquanto mobilizações de resistências, pavimentando o percurso que tem no direito à cidade seu horizonte político e emancipatório.

PALAVRAS-CHAVE: covid-19; metropolização; necropolítica; resistências; rio de janeiro.

1. INTRODUÇÃO

A doença causada pelo novo corona vírus (sars-cov 2), a COVID-19, foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia em março de 2020. A partir de então, observamos uma série de medidas e ações diante da crise sanitária que se instalou globalmente e que penalizou, principalmente, os territórios mais vulneráveis das grandes cidades e metrópoles, pois é reconhecido o vínculo entre as piores condições de saúde e a concentração residencial da pobreza (SWARCWALD et al, 1999). Nesta direção, Barbosa, Teixeira e Braga (2020), verificam a pandemia da COVID-19 como “expressão das desigualdades urbanas profundas”, uma vez que a letalidade nas zonas norte e oeste do município do Rio de Janeiro – onde há concentração residencial de população de baixa renda – é expressivamente maior. Segundo os autores, “é justamente nos territórios populares que os maiores impactos da desigualdade socioespacial se fazem presentes na dinâmica de contágio”,

devido às péssimas condições de moradia, à carência de infraestrutura de saneamento básico, à desigualdade de distribuição de equipamentos e serviços de atendimento à saúde, somados à violência e in-segurança, seja pela ocorrência de operações policiais e/ou pela presença de facções de narcotraficantes e/ou grupos paramilitares (milícias).

A COVID-19 é um espelho das condições territoriais e sociais da cidade, revelando um verdadeiro abismo no acesso a serviços de saúde e assistência como um todo e na possibilidade de enfrentar a epidemia global garantindo o direito à vida e à dignidade humana. (BARBOSA, TEIXEIRA E BRAGA, 2020, p.8).

Segundo Boaventura de Sousa Santos (2020), a pandemia vem apenas agravar uma situação de crise a que a população mundial tem sido sujeita, afirmando que qualquer quarentena é discriminatória, sobretudo quando se trata dos grupos que compõem o “sul”, isto é, *um espaço-tempo político, social e cultural, metáfora do sofrimento humano injusto, causado pela exploração capitalista, pela discriminação racial e pela discriminação sexual* (SANTOS, 2020). Afirmamos que as consequências da pandemia expuseram as profundas contradições do processo de reprodução capitalista do espaço, das quais ressaltamos a segregação socioespacial, por revelar-se, também, como nítida manifestação das múltiplas hierarquias enredadas que conformam a matriz de poder colonial (QUIJANO, 1992), configurando uma *defasagem de determinados grupos em relação a outros* (FOUCAULT, 2008) e *o questionamento da humanidade dos sujeitos* (GROSFOGUEL, 2008), portanto, uma gestão racista da cidade como mecanismo biopolítico de controle (OLIVEIRA, 2017) e uma necropolítica estatal de gestão do espaço urbano (ALVES, 2011). Neste sentido, levantamos a hipótese de que a COVID-19 expõem as hierarquizações da matriz de poder colonial que são reativadas na metropolização do espaço compreendida como processo bio/necropolítico.

Focalizamos a metropolização do espaço como objeto de estudo, a partir da relação entre segregação socioespacial na cidade do Rio de Janeiro e o exercício de procedimentos bio/necropolíticos de des-controle dos territórios expostos pela COVID-19. O objetivo geral deste artigo é discutir como a COVID-19 escancara as desigualdades socioespaciais na metrópole carioca e os processos racializados de gestão do espaço urbano. Nossos objetivos específicos são: 1) analisar a relação entre metropolização do espaço e procedimentos bio/necropolíticos de des-controle do território acionados durante a pandemia;

e 2) examinar algumas dinâmicas socioespaciais intensificadas pela pandemia a partir da metropolização enquanto processo bio/necropolítico colonial.

Na primeira parte deste artigo discutimos o processo de metropolização em sua faceta biopolítica, necropolítica e colonial, advogando que há um enredamento de hierarquias de poder, articuladas a partir da ideia de raça, que atualizam a colonialidade na contemporaneidade, sobretudo a partir da segregação socioespacial, e produzem situações coloniais de exploração, opressão, violência, violações e morte. Na segunda parte, examinamos algumas dinâmicas socioespaciais provocadas pela pandemia da COVID-19 sob o prisma da metropolização do espaço na região metropolitana do Rio de Janeiro, a partir da coleta de dados e materiais que evidenciam a problemática em tela e auxiliam-nos na discussão da relação entre segregação socioespacial e procedimentos bio/necropolíticos de des-controle do território. Por fim, reconhecemos a emergência de algumas mobilizações de resistência e solidariedade que, na direção oposta aos processos em questão, podem ser compreendidas como iniciativas de luta pelo direito à vida e à dignidade humana.

2. A METRÓPOLE CONTEMPORÂNEA: COLONIAL E NECROPOLÍTICA

Segundo Lencioni (2015), “a lógica da metrópole contemporânea é internamente mais *desigual, desumana e predatória*”. De acordo com a autora, é o capital financeiro que dirige e domina o processo de reprodução geral, submetendo a metrópole ao imperativo das rendas financeiras e imobiliárias: a centralidade da metrópole revela-se “mais pela produção de serviços e pela produção imobiliária do que pela produção industrial” (LENCIONI, 2015, p.154). Sob a égide do capital financeiro, a humanidade, o urbano e os direitos se dissolvem, são negados. A chave para compreender tal hegemonia do capital financeiro reside na ideia de *crescimento/valorização fora da produção*, isto é, na autonomização crescente das finanças em relação à produção, na forma de um capital portador de juros e, também, como capital fictício⁴⁰. Deste modo, Lencioni (2015) chama atenção para o termo elaborado por Antonio

⁴⁰ Para Lencioni (2015), o capital financeiro é portador de juros “porque tem a potencialidade de se constituir num empréstimo de dinheiro pelo qual se cobrará juros; capital fictício porque expressa uma riqueza apenas ilusória; sua magnitude decorre de estratégias monetárias e financeiras”. A autora também salienta a invasão da vida cotidiana pela financeirização, tendo na mídia um veículo extraordinário, desde as notícias que preenchem os telejornais até os aplicativos para *smartphones*.

Daher, a saber, *metropomonopolização financeira-imobiliária*, para mostrar a força do monopólio da propriedade patrimonial que privilegia as metrópoles. A produção das condições infraestruturais para que se efetive a metropolização (...) emerge como possibilidade exclusiva de negócios do capital, sob a soberania desse (LENCIONI, 2011). É nesta direção que Lencioni (2015) afirma:

O que menos importa é o uso, ou seja, produzir habitação ou imóveis de escritórios não tem como objetivo o seu valor de uso, de servir de moradia ou de escritório. A finalidade principal é a produção do imóvel em si, mirando seu valor de mercado. O feito principal é a troca, a realização da mercadoria, sobrepondo-se ao intuito do uso. (LENCIONI, 2015, p.154)

De acordo com Lencioni (2017), a metamorfose do processo urbano referente ao processo de metropolização do espaço, “faz da metrópole um instrumento primaz da reprodução do capital, devido à nova relação que se desenvolve entre o capital imobiliário e o financeiro”, o que leva a autora a afirmar a metrópole como expressão da “sobrevida do capitalismo”. Para a autora o aspecto mais significativo das transformações metropolitanas diz respeito às profundas alterações imobiliárias e, neste sentido, é possível compreender porque o processo de metropolização é acompanhado de renovação urbana e do acirramento da segregação social e espacial no interior da cidade-região (LENCIONI, 2017). São as necessidades da reprodução do setor imobiliário que ditam as dinâmicas metropolitanas na contemporaneidade e revelam, nas palavras de Lencioni (2015), uma crescente desumanização, exacerbando a segregação socioespacial, evidente no crescimento das favelas, na gentrificação, nas remoções e na localização dos mais pobres em áreas desprovidas de infraestruturas e serviços urbanos.

Segundo Carlos (2007), a segregação “se apoia na existência da propriedade privada e na fragmentação dos elementos da prática sócio-espacial urbana”. A segregação, conforme Carlos (2007), pode ser classificada em três tipos: i) Espontânea; ii) Programada; iii) Estratégia imobiliária pela mercantilização do solo urbano tornado mercadoria. No primeiro sentido, a segregação é produto de uma estratégia de classe, a partir da diferenciação de renda que localiza as pessoas diferencialmente na metrópole. A população é distribuída no espaço pelo mercado fundiário que se baseia na racionalidade da propriedade privada. Deste modo, tanto a presença dos condomínios fechados como das imensas periferias e favelas, demonstra as estratégias diferenciadas de várias classes de renda, todas realizando a

segregação. “No caso das classes de baixo poder aquisitivo, a estratégia não é a de separar-se da cidade e de outras classes, mas uma estratégia de sobrevivência, realizada nos limites das necessidades de reprodução da vida” (CARLOS, 2007, p.96). No segundo sentido, da “segregação programada”, o Estado realiza as intervenções através de políticas orientadas pelas exigências da reprodução, como no caso das operações urbanas consorciadas, como a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro⁴¹. No terceiro sentido, o espaço adquire valor de troca para realizar a racionalidade da propriedade privada. Para Carlos (2007), o que há de novo neste processo é que a condição do processo de reprodução se faz através de uma ampla aliança entre as frações de capita e o Estado.

Os mecanismos que produzem a moradia, no espaço, revelam, como já afirmamos, a extrema segregação decorrentes de mudanças profundas no uso, pela necessidade de reprodução do capital, revelando, no plano da prática sócio espacial, a fragmentação dos lugares submetidos à funcionalização. (...) As habitações mais “pobres” localizam-se, obviamente, nos terrenos mais baratos junto às áreas com insuficiência ou inexistência de infraestrutura, junto às indústrias, nas áreas alagadiças às margens dos rios e córregos ou mesmo nos morros, em função do preço do metro quadrado do terreno na metrópole. As favelas se localizam nas áreas onde a propriedade privada da terra, em princípio, não exerce seu poder, isto é, terras da prefeitura ou áreas em litígio. (CARLOS, 2007, p.97-98).

Sob a égide do capital financeiro, a reprodução do espaço metropolitano se desdobra negando a cidade enquanto obra (mais dependente do valor de uso) e submetendo populações a condições sub-humanas, manifestando a condição colonial na contemporaneidade. Por que a COVID-19 expõem as hierarquizações da matriz de poder colonial, reativadas na metropolização do espaço? Para responder essa questão, lançamos mão de um referencial analítico proposto por Henri Lefebvre, que observa o espaço na sociedade capitalista como sendo homogêneo, fragmentado e hierarquizado. De acordo com Lencioni (2017), esta tríade mostra-se bastante profícua para compreender a metamorfose metropolitana contemporânea. A homogeneização refere-se às semelhanças na paisagem e nas formas, os simulacros, as cópias que se repetem nas grandes cidades e tornam difícil

41 A Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro, anunciada no ano de 2009, é um exemplo de disputa entre distintos modelos de cidade. Diversas intervenções foram levadas a cabo, como a demolição do elevador da perimetral, no ano de 2013, e as alterações imobiliárias provenientes de projetos de renovação urbana (prédios corporativos, *Boulevard* Olímpico e outros empreendimentos voltados para o entretenimento). As obras infraestruturais seriam custeadas pela comercialização de títulos mobiliários, que foi o caso dos CEPACS (certificados de potencial adicional de construção), revelando as estratégias do poder público, numa coalização com a iniciativa privada, de fomentar valorizações futuras e investimento imobiliário nas parcelas de solo urbano segmentadas em setores, conforme o projeto.

distingui-las. Contudo, o espaço se fragmenta, é parcelado de acordo com funções (residencial, comercial, industrial, lazer, etc), sendo a segregação a mais nítida expressão desse processo de fragmentação. Tais fragmentos são hierarquizados segundo dinâmicas que exprimem o poder na espacialidade e a espacialidade do poder. A hierarquia, segundo Lencioni (2015b) é como um cimento que amalgama os fragmentos garantindo a unidade pela relação dominação-subordinação. Os termos da tríade devem ser utilizados em conjunto no intuito de analisar o real. Entretanto, a fim de focalizar a questão aberta acima, conferimos ênfase ao termo *hierarquia*, por se tratar daquele relacionado ao domínio do poder e do comando e, portanto, fundamental para tratar a dimensão bio/necropolítica do espaço e examinar a matriz de poder colonial no presente – sem olvidar dos demais termos.

Perseguindo o nível dos mecanismos, técnicas e tecnologias do poder, Foucault (2008) aponta para surgimento de técnicas de poder centradas no corpo, nos séculos XVII e XVIII. Tais procedimentos asseguravam a distribuição espacial dos corpos individuais (separação, alinhamento, colocação em série, em vigilância), como a escola, o exército, a prisão e o hospital, e mais, a organização de um campo de visibilidade em torno desses corpos individuais, o panóptico. O filósofo avança demonstrando o nascimento, de uma nova tecnologia que não exclui as técnicas disciplinares, mas, a embute, integra e modifica, aplicando-se não mais ao homem-corpo, mas ao homem ser vivo, o homem-espécie: *dirigindo-se à multiplicidade dos homens, que constituem uma massa global afetada por processos de conjunto próprios da vida biológica, como a natalidade, a morbidade, a mortalidade, a fecundidade, a produtividade*. Como apresentou ao discutir a medicina social, tais fenômenos passam a fazer parte de uma política que ele – no curso ministrado no *Collège de France* nos anos de 1975-1976 -, vai denominar biopolítica da espécie humana. O poder de “fazer viver” se exerce não com uma disciplina, mas com uma “regulamentação”, uma tecnologia que procura controlar a probabilidade desses eventos, em todo caso em compensar seus efeitos (FOUCAULT, 2008, p.297). Todavia, como já mencionado, os poderes e seus mecanismos não se excluem, antes, estão articulados, embora não no mesmo nível.

Nessa articulação situa-se um elemento que circula entre o disciplinar e o regulamentador, a saber, a norma. De acordo com Foucault (2008) uma sociedade de normalização é uma sociedade em que se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação – um poder que tomou posse da vida, do orgânico ao biológico, mediante o jogo duplo das tecnologias, um biopoder. Esse biopoder é

paradoxal, uma vez que para assegurar a vida pode fazê-lo suprimindo-a, ou, para evitar a morte provocando-a. É neste ponto que o aparecimento de um novo mecanismo de poder não exclui as tecnologias precedentes, o poder soberano e poder disciplinar. Então, embora a biopolítica seja dominante (“fazer viver”), como pode “deixar morrer”? Nas palavras de Foucault (2008), *como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder?* A resposta é: com o racismo. Segundo Foucault (2008), o racismo vai permitir subdividir a espécie, sendo essa, sua primeira função: fazer cesuras no interior desse contínuo biológico (a população) a que se dirige o biopoder.

Ressaltando a devida importância aos trabalhos de Michel Foucault para a teoria do poder, Grosfoguel (2012) contrasta a visão deste, acerca do racismo, à visão de Frantz Fanon, em busca de uma perspectiva alternativa, uma vez que a teoria foucaultiana é produzida a partir da Europa. De acordo com Grosfoguel (2012), há pelo menos três equívocos na abordagem de Foucault: 1) a tese na qual o racismo não nasce da história colonial europeia, mas, de uma genealogia intrínseca à Europa; 2) a concepção intra-europeia acerca de como o racismo se mobiliza como discurso contra populações internas da Europa e, acidentalmente, a populações coloniais; e 3) o surgimento do racismo no século XIX como uma apropriação conservadora estatal do discurso de “guerra de raças”. Embora as contribuições de Foucault iluminem algumas problemáticas – como a normalização e o controle biopolítico – deixa de contemplar a questão da colonialidade. Já a conceitualização de Frantz Fanon concebe diversas formas de racismos, evitando os reducionismos de muitas definições (GROSFOGUEL, 2012). Para Fanon, o racismo refere-se a uma hierarquia global de superioridade e inferioridade estabelecida a partir de uma linha do humano – uma linha divisória entre a “**zona do ser**” (parte superior) e a “**zona do não-ser**” (parte inferior). Os sujeitos situados por debaixo da linha do humano (zona do não-ser) são consideradas sub-humanos ou não-humanos, ou seja, “sua humanidade está questionada e, portanto, negada” (FANON, 2010 apud GROSFOGUEL, 2012, p.93).

Assim, se para Lefebvre (1986) o espaço urbano é o território onde se desenvolvem a modernidade e a cotidianidade no mundo moderno, é também onde se desenvolve a colonialidade, “*uma vez que a ideia de raça e racismo torna-se o princípio organizador que estrutura todas as múltiplas hierarquias do sistema-mundo*” (QUIJANO, 1993 apud GROSFOGUEL, 2008, p.123). Deste modo, se tratamos de um “espaço na

modernidade” é imprescindível falar em “colonialidade”, uma vez que esta corresponde à contra-face do mundo moderno.

Afinal, reter somente o lado moderno da expressão mundo moderno é atribuir à Europa um papel protagônico exclusivo nesse processo, olvidando-se que o mundo como um todo dele participou, mesmo que não participando dos seus melhores proveitos. É que, com frequência, esquece-se que junto com o processo de modernização se deu o de colonização. (...) Estamos, sim, diante de um sistema-mundo moderno-colonial, que é um mundo cada vez mais interdependente – sistema-mundo, mas **cuja interdependência está organizada com base num sistema de relações hierárquicas de poder** – moderno-colonial. (PORTO-GONÇALVES, 2018, p.24-25). (Grifo meu).

De acordo com o sociólogo peruano Aníbal Quijano (2005), a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados baseada numa distinta estrutura biológica que posicionava a uns em situação natural de inferioridade e anterioridade em relação a outros – a partir da construção mental da ideia de raça – é um dos processos históricos que, assomado à articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho em torno do capital e do mercado mundial, convergiram na produção da América como a primeira “id-entidade” da modernidade, isto é, um espaço-tempo de um padrão de poder de vocação mundial. A colonialidade consiste, assim, na naturalização das relações coloniais de dominação entre europeus e não europeus a partir da elaboração da ideia de raça.

Esta ideia foi construída como referência a supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos, produzindo novas identidades sociais (índios, negros e mestiços) e redefinindo outras – que como português e europeu – adquirem uma conotação racial. Segundo Quijano (2005, p.117), tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis correspondentes, como constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha.

De acordo com Grosfoguel (2008), os estudos dedicados à globalização não tiraram ilações epistemológicas e teóricas da crítica epistêmica proveniente dos lugares subalternos, gerando problemas no que diz respeito à forma de conceitualizar o capitalismo global e o sistema-mundo. Por tal razão, incluímos o termo “colonial” como adjetivação do processo de metropolização, a fim de demarcar esse traço fundamental na/da determinação da história urbana atual. Como o processo de metropolização do espaço “se constitui numa determinação do momento histórico contemporâneo, comumente referido como globalização” (LENCIONI, 2017, p.204), é preciso deslocar o lócus de enunciação do ponto de vista

européu/euro-americano a fim de não abarcar o sistema-mundo capitalista como essencialmente um sistema econômico que privilegia as relações econômicas sobre as relações sociais.

Diante disso, podemos também depreender que, a hierarquização não se reduz a uma dimensão única e estrita, portanto, *o processo de metropolização do espaço, estreitamente vinculado à globalização contemporânea, contém em si um enredamento de hierarquias múltiplas e heterogêneas*, como exemplificou Grosfoguel (2008) ao enumerar, pelo menos, nove dessas hierarquias enredadas. As situações coloniais - opressão/exploração cultural, política, sexual, econômica de grupos étnicos/racializados – estão em curso na metrópole contemporânea, evidenciadas em seu caráter racial quando analisadas sob o prisma do biopoder.

Baseando-se no conceito de biopoder para explorar sua relação com as noções de soberania e estado de exceção, Mbembe (2016) propõem as noções de necropolítica e necropoder para explicar as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, “(...) vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de ‘mortos vivos’” (MBEMBE, 2016, p.146), uma vez que exercitar a soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder. A preocupação de Mbembe é com as formas de soberania cujo projeto central não é a luta por autonomia – traço evidente nos marcos regulatórios e normativos da zona do ser – mas, a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material dos corpos e populações, que constituem o *nomos* do espaço político que vivemos. Operando uma “expulsão da humanidade”, a necropolítica desdobra-se nas zonas do não-ser, onde situações coloniais persistem a partir do exercício de um poder colonial de racialização, terror e violência. A negação da humanidade e da cidadania através da violência e da opressão é exercida em nome da civilização, ou, “em defesa da sociedade” diante da ameaça que os “selvagens” ou as “classes perigosas” representam à vida da população. Discutindo a relação entre soberania e “ocupação colonial”, o autor afirma que aquela é a capacidade de definir quem é descartável e quem não é, a partir da inscrição de um novo conjunto de relações sociais e espaciais sobre o terreno (uma territorialização).

Essa inscrição (territorialização) foi, enfim, equivalente à produção de fronteiras e hierarquias, zonas e enclaves; a subversão dos regimes de propriedade existentes; **a classificação das pessoas de acordo com diferentes categorias**; extração de recursos; e, finalmente, a produção de uma ampla reserva de imaginários culturais.

Esses imaginários deram sentido à instituição de direitos diferentes, **para diferentes categorias de pessoas**, para fins diferentes no interior de um mesmo espaço; e resumo, o exercício da soberania. O espaço era, portanto, a matéria-prima da soberania e da violência que sustentava. Soberania significa ocupação, e ocupação significa relegar o colonizado em uma terceira zona, entre o *status* de sujeito e objeto. (MBEMBE, 2016, p.135). (Grifo meu).

Para Mbembe (2016), uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica foi a escravidão, pois a humanidade de uma pessoa era dissolvida até o ponto em que se torna possível que “a vida do escravo é propriedade do seu dominador”. A noção de colônia para Mbembe (2016) remonta à territorialização do Estado soberano, isto é, à determinação de suas fronteiras no contexto de uma ordem global recentemente imposta, e revela a delimitação das fronteiras como territórios de exceção, uma vez que as colônias poderiam ser governadas na ilegalidade absoluta: elas são habitadas por “selvagens”, não criam um mundo humano, “zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da civilização” (MBEMBE, 2016, p.133).

Considerando o contexto latino-americano e, mais especificamente, de uma metrópole como a do Rio de Janeiro, é preciso valer-se do conceito de necropolítica para interpretar e compreender os mecanismos que desempenham o *deixar-fazer morrer* no espaço urbano a partir da pandemia da COVID-19, operando através da violência, da exposição à morte e da destruição material dos corpos – reavivando as situações e condições coloniais no tempo presente. A metropolização é um processo bio/necropolítico que reativa as hierarquias da matriz colonial de poder na contemporaneidade, sendo a segregação socioespacial uma manifestação desta classificação das pessoas conforme categorias fundadas na codificação das diferenças entre dominadores e dominados, superioridade-inferioridade – delimitadas pelo racismo enquanto dispositivo que estabelece uma hierarquia global entre quem vive e quem morre. Como a pandemia da COVID-19 expõe essas relações e esse mecanismo é o que pretendemos apresentar a seguir.

3. COVID-19 E O DEIXAR-FAZER MORRER NA METRÓPOLE

No intuito de discutir a relação entre segregação socioespacial e procedimentos bio/necropolíticos de des-controle dos territórios a partir dos impactos provocados pela pandemia do novo corona vírus, levantamos cinco problemáticas que, no âmbito da

metropolização do espaço, correspondem à atualização de situações coloniais de violência e violação contra a vida, principalmente, as vidas negras, de mulheres e homens, jovens e idosos, residentes nos territórios marcados pela exclusão e a condição desigual. Observamos (1) na impossibilidade da população pobre realizar a quarentena, (2) na falta de infraestrutura nos territórios populares, (3) na insuficiência dos equipamentos de saúde, (4) na execução de operações policiais e (5) na circulação da des-informação, dinâmicas que, sob uma perspectiva da bio/necropolítica, apontam para uma gestão estatal racista do espaço urbano como mecanismo de des-controle territorial.

Des-controle, segundo Haesbaert (2014), para problematizar a enorme ambiguidade do termo e a relativização na aplicação ao contexto brasileiro e latino americano, apontando para uma época “em que começamos a perder o poder sobre a vida e banalizamos a morte” (HAESBAERT, 2014, p.207). Para o geógrafo, a manutenção ou o aumento da desigualdade e do volume da precarização social são reveladores da condição de des-controle territorial, que manifesta-se correlacionando novas e sofisticadas tecnologias informacionais de controle territorial com a retomada de “velhos” processos de territorialização (como muros e cercas), acionados em nome da segurança. As dinâmicas de proteção e “em defesa vida”, próprias do biopoder, imbricam-se às dinâmicas próprias do necropoder, aquelas que identificamos ao des-controle e sua função de “deixar-fazer morrer”, em que a clivagem racial é explícita.

Ao investigar os efeitos da relação espaço-raça na produção de territórios da violência, Alves (2011) parte da categoria raça como “produção social importante na definição de quem vive e quem morre”, observando o caso da metrópole paulistana. As contribuições de Alves (2011) são relevantes, pois indicam que os padrões de violência homicida sugerem que o corpo negro aparece como o *locus* privilegiado da violência e que esta também se apresenta institucionalmente na

cumplicidade e displicência estatal com a violência homicida, [n]a violência cotidiana expressa na segregação espacial, [n]a negação sistemática dos direitos de cidadania e [n]as mortes evitáveis nas filas dos hospitais públicos. (ALVES, 2011, p.110).

Quando Oliveira (2017) se propõe a analisar a inscrição espacial do imaginário colonial biopolítico racista nas políticas de *city-marketing* na cidade do Rio de Janeiro, sugere duas possibilidades: a) que racismo e imaginário colonial operam como instrumento

político/ideológico na venda da imagem da cidade racialmente democrática; e b) que o há uma gestão racista da cidade como mecanismo biopolítico de controle, segurança e instituidor de uma ordem espacial. Interessa-nos este segundo aspecto, principalmente quando o autor situa a dimensão espacial do racismo numa pluralidade de experiências que revelam tensões nos projetos de cidade e de nação, afirmando que as cidades brasileiras nascem para exterminar os negros enquanto sujeitos de direitos, *restituindo o pelourinho como instrumento de dominação*.

As favelas nasceram como a contraface da modernidade urbana. Ou seja, a favela é a expressão moderno-colonial do urbano, subalternizando grupos sociais que a compõem e caracterizando-se como formações territoriais subalternas num contexto de (re)novação da colonialidade nos primórdios do pós-colonialismo. (OLIVEIRA, 2017, p.89).

Deste modo, Oliveira (2017) e Alves (2011) estão em concordância quando verificam a emergência de um necropoder de organização do espaço urbano (des-controle territorial) pautado na colonialidade, portanto na racialização da gestão urbano-territorial, que produz espaços da morte, da violência e da violação dos corpos subalternizados, segregando espacialmente os grupos cuja vida é digna de receber proteção, dos indivíduos cuja vida é descartável, indigna, suscetível à eliminação, isto é, cuja morte é aceitável.

Recorrendo a dados secundários fornecidos pelo Observatório COVID-19 da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), pelo Observatório de Favelas, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), pela rede de Observatórios da Segurança e pela Casa Fluminense, todos produzidos no ano de 2020 e referentes ao município ou ao Estado do Rio de Janeiro, procederemos nas análises que tem por finalidade evidenciar as repercussões espaciais da COVID-19 na região metropolitana do Rio de Janeiro, sobretudo nos territórios marcados pela desigualdade social, pela criminalidade violenta e pela violência policial, e pela precariedade de serviços e equipamentos urbanos.

O processo de metropolização revela uma nova fase do desenvolvimento urbano em que espaços são metropolizados – para além da metrópole –, isto é, adquirem características metropolitanas fundamentais à reprodução capitalista. Assumindo uma forma espraiada ou estendida, as metrópoles contemporâneas colocam dificuldades à tarefa de reconhecimento de seus limites, o que levou Lencioni (2008) a apreender as formas das aglomerações como dispersas. Pensamos que a noção de implosão-explosão pode auxiliar

nessa compreensão. Quando Henri Lefebvre (2008) versa acerca de um fenômeno de implosão-explosão, escrevendo no ano de 1968, já verificava a expansão da fronteira urbana, a concentração populacional, o aumento dos deslocamentos, a segregação socioespaciais e a afirmação e/ou dissolução dos centros urbanos. Para Brenner (2013) a dialética implosão-explosão oferecida por Lefebvre afirma-se como horizonte analítico, empírico e político, fundamental para qualquer teoria crítica no século XXI. Tomemos este horizonte para focalizar a dinâmica de concentração-dispersão dos aglomerados metropolitanos no contexto da pandemia, considerando os fluxos que proporcionam a integração e, portanto, a integração/coesão da totalidade fragmentada.

O horizonte político-analítico ressaltado por Brenner (2013) é crucial para entendermos quem efetivamente tem o poder de interromper ou reduzir a sua mobilidade e quem cuja única opção é circular, mover-se, mesmo diante da necessidade de evitar as aglomerações para mitigar os riscos de contaminação. Embora a medida de segurança seja expedida para todos os habitantes – principalmente das metrópoles –, as geometrias do poder se revelam nesta dinâmica de i-mobilidade, tornando a quarentena e o distanciamento inviáveis para aqueles que residem nas periferias metropolitanas. O trágico caso da diarista que morava no município de Japeri e trabalhava numa residência familiar de alta renda no bairro do Leblon, zona sul do município do Rio de Janeiro, ilustra essa cruel situação. A diarista contraiu o vírus de seus empregadores e, depois de apresentar sintomas graves, retorna para sua casa, falecendo vítima da COVID-19.

De acordo com Barbosa, Teixeira e Braga (2020), as populações de subúrbios de favelas periféricas são empurradas para o trabalho, acentuando a acelerada velocidade de contágio nos territórios populares, sobretudo porque, segundo o Boletim publicado pela Fiocruz, grande parte da população da favela é de trabalhadores inseridos em serviços essenciais e, por isso, apresentam menos possibilidades de fazer distanciamento social. Some-se a esta condição a situação de moradia, como revelada na fala de Jurema:

Hoje a gente tem famílias de 11, 12 pessoas dividindo uma casa popular. Tendo uma aglomeração de pessoas em um ambiente que vai ficar não saudável a partir do momento que você tem tanta gente morando em uma casa. Como que se quer que a gente faça essa quarentena?! Querendo que as pessoas fiquem na sua casa. Como eu peço para a pessoa ficar em casa e lavar a mão toda hora se ela não tem água nem para beber?! Não tem água para fazer comida. Além disso, o desemprego traz a aglomeração das pessoas na mesma casa, traz o aumento das despesas (o fogão que cozinava para 3, 4, agora cozinha para 10), traz as brigas. Há várias denúncias de

agressão. Precisamos somar forças. (Jurema, União por Moradia Popular – Observatório COVID-19 Fiocruz, 2020).

A quarentena e o distanciamento não foram opções aos condenados da terra que, fadados a não interromper a sua própria circulação, terminaram expostos à contaminação do vírus, em casa, na rua e no trabalho. A metropolização bio/necropolítica colonial revela-se enquanto desumanizadora ao exprimir essa condição de *homo sacer* (AGAMBEM, 2014), uma (bio)política fundada na matabilidade dos corpos cuja humanidade é questionada pelo racismo. Afinal, “a economia não pode parar”, palavras de autoridades como o presidente da república e o ministro da economia. Enquanto isso, as aglomerações nos bares e praias da zona do sul do Rio de Janeiro demonstra que a economia não parou... A economia que elege os corpos matáveis e não-matáveis. Quando os corpos vitimados não são os corpos da branquitude, quando os territórios vilipendiados não se referem à *brancópolis* (ALVES, 2020), quando o luto não é pelas vidas de quem “merece viver”, a pandemia se insere na dinâmica da normalização, que corresponde ao cruzamento da norma disciplinar à norma da regulamentação – esse biopoder que opera através do racismo e é “indispensável como condição para tirar a vida de alguém” (FOUCAULT, 2008, p.306). O racismo (e o fascismo) oportuniza a aceitabilidade e naturalização da morte daqueles situados numa subcategoria de humanidade e revela-se nos nefastos ajuntamentos da classe média alta em tempos de pandemia.

A dispersão do vírus na Baixada Fluminense⁴² se deu, principalmente, pela relutância de algumas autoridades em implementar as medidas de restrição à circulação, a demora em disponibilizar o auxílio emergencial e a impossibilidade de manter o isolamento social por uma questão de sobrevivência, provocando uma letalidade⁴³ maior diante da vulnerabilidade social e precariedade de infraestrutura (FARIAS, 2020). Os mapas a seguir (mapa 1 e mapa 2), produzidos pelo Laboratório de Geografia Econômica e Política (LAGEP) e pelo Laboratório Integrado de Geografia Física Aplicada, ambos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), indicam o processo de difusão e incidência⁴⁴ da COVID-19 na Baixada Fluminense, sugerindo que a irradiação da contaminação ocorre por meio dos

42 Trata-se de uma regionalização histórico-cultural composta pelos municípios de Itaguaí, Paracambi, Seropédica, Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Duque de Caxias, Magé e Guapimirim.

43 A taxa de letalidade é um indicador que trata da relação entre óbitos e o total de casos confirmados, permitindo identificar populações em que ocorreram os casos mais graves, ou seja, que evoluíram mais rápido para o óbito. . (Observatório COVID-19 Fiocruz, 2020).

equipamentos e infraestrutura de mobilidade urbana, através dos quais a população residente realiza o movimento pendular diário e se torna mais suscetível à doença.

Mapa da incidência de casos de Covid-19 confirmados na Baixada Fluminense [Período: 11 de março à 24 de abril de 2020]

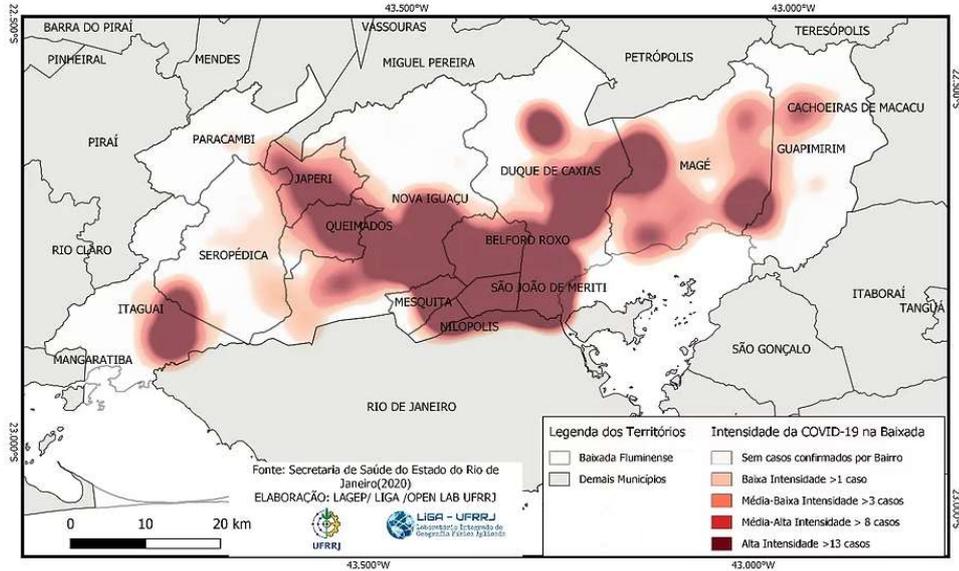


Figura 1: Incidência de casos de COVID-19 na Baixada Fluminense .
 Fonte: LAGEP, LIGA, OpenLab UFRRJ, 2020.

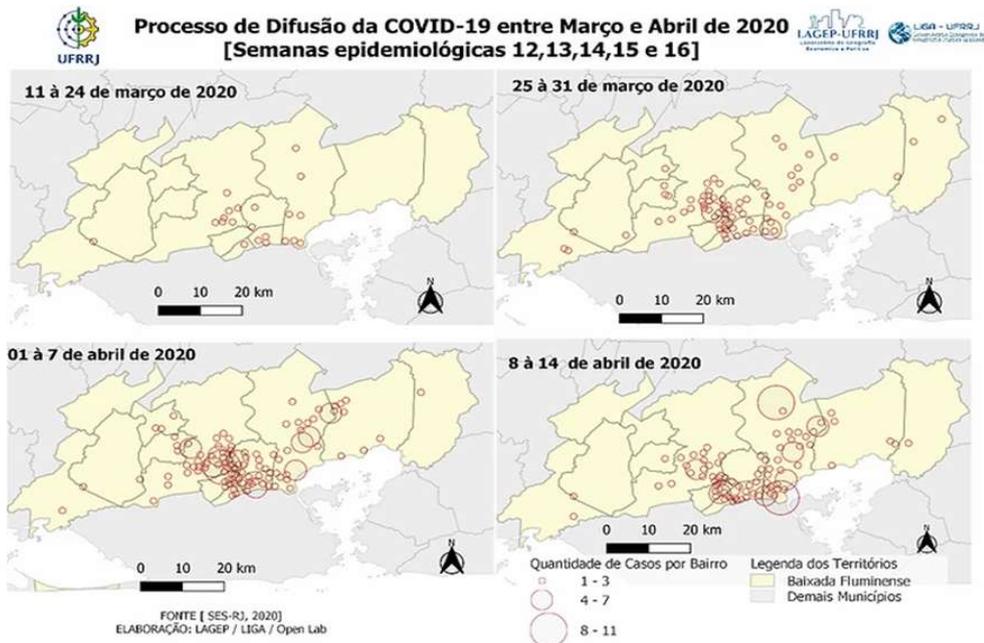


Figura 2: Processos de Difusão da COVID-19 na Baixada Fluminense .
 Fonte: LAGEP, LIGA, OpenLab UFRRJ, 2020.

44 A taxa de incidência é um indicador que relaciona a quantidade de casos confirmados com a população, para conhecer o risco de adoecimento e a velocidade de transmissão da doença. (Observatório COVID-19 Fiocruz, 2020).

A difusão e aumento da incidência, somados à infraestrutura precária e insuficiente para atender a escalada de casos, acometeu terrivelmente esse território com a letalidade altíssima e cenas excruciantes, como a das macas com cadáveres acumulados no corredor do Hospital Municipal Moacyr do Carmo, em Duque de Caxias, cujo necrotério se encontrava lotado. A carência de leitos hospitalares de unidade de terapia intensiva (UTI), que na região metropolitana do Rio de Janeiro está abaixo do mínimo de 10 a cada 100 mil usuários (RACHE et al, 2020), pode ser verificada através do mapa 3. De acordo com Rache et al (2020), esperava-se um rápido aumento na demanda por serviços de saúde, principalmente por UTI para suporte ventilatório mecânico em quadros de síndrome respiratória aguda nos locais mais afetados. O medo, o risco e a in-segurança – que estruturam as relações socioespaciais na contemporaneidade – acrescido do sucateamento das unidades hospitalares e da falta de informação, interrompeu até mesmo a busca por atendimento, como segue no relato abaixo:

Sobre essa questão do número, temos que lembrar que no início da pandemia as pessoas não iam para a unidade de saúde. E houve um boom de agravamento da doença e que não foram nem notificados e nem contabilizados como Síndrome gripal e aí, esses números não aparecem. Por isso precisamos contar com outros instrumentos e parceria além da Saúde da Família (...) Temos pessoas que nem saíram de casa com medo de ir à unidade e, o agravamento da coisa levou ao óbito, sem ter sido notificada ou sem receber o primeiro socorro. Tivemos muitos óbitos domiciliares. (Patrícia, articuladora da Saúde da Família em Manguinhos; Observatório COVID-19 Fiocruz, 2020).

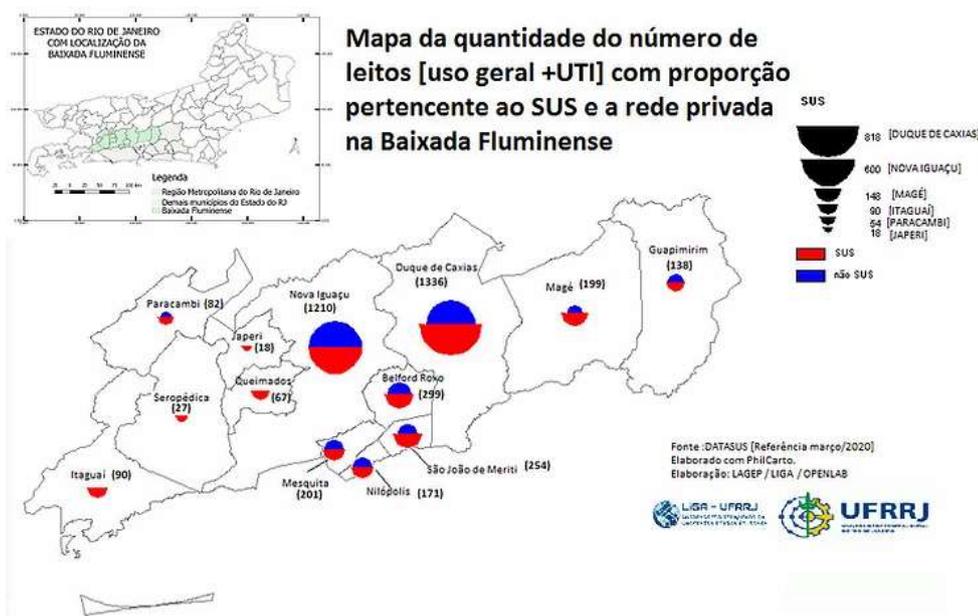


Figura 3: Leitos hospitalares do SUS e rede privada na Baixada Fluminense.
Fonte: LAGEP, LIGA, OpenLab UFRRJ, 2020.

A violência do processo de metropolização do espaço, que acentua a segregação socioespacial, escancara a contraface da biopolítica em seu “deixar-fazer morrer” expressa na insuficiência dos equipamentos de saúde e atendimento públicos, dos quais dependem a maioria da população de baixa renda. Sob a égide neoliberal, o papel do Estado se reconfigura: de acordo com Harvey (2008), sua função é criar e preservar uma estrutura institucional que assegure sólidos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio. Para Dardot e Laval (2016), o Estado atua como co-decididor dos investimentos, coprodutor voluntário das normas de competitividade e instaurador da “ordem-quadro” concorrencial em que ele próprio está submetido. Sendo assim, se por um lado o Estado recua em seu papel de promover políticas públicas de assistência social e saúde, por exemplo, ele permanece provendo as infraestruturas como negócios do capital – viabilizando politicamente a reprodução do capital no espaço (LENCIONI, 2017). O processo de metropolização em sua relação com o neoliberalismo é necropolítico, pois sob a hegemonia do capital financeiro-imobiliário e objetivando tão somente a realização do valor de mercado, sustém essa economia que sentencia à morte os sujeitos cuja vida “não tem valor de uso” (CASARA, 2017).

Ainda em relação à precariedade dos equipamentos urbanos de saúde pública, é preciso destacar o pouco acesso à testagem e os problemas na identificação da causa dos óbitos nas favelas e territórios periféricos da metrópole. De acordo com Miranda et al (2020), a disponibilidade de informações sobre a COVID-19 tem sido um dos pontos frágeis do país no combate à pandemia, principalmente, porque os registros dos números de casos e de óbitos são dependentes da realização de testes para o diagnóstico da doença. Deste modo, o número de casos confirmados, as taxas de incidência, letalidade e óbito por COVID-19 ficam atrelados à quantidade de testes disponíveis, o que sugere a existência de um viés decorrente da maior testagem nos bairros mais desenvolvidos (MIRANDA et al, 2020, p.10). Levando em consideração as faixas etárias mais jovens – em decorrência de um maior percentual de casos assintomáticos ou sintomas mais brandos – Miranda et al (2020) afirma que é possível que a subnotificação nessa população seja ainda mais elevada nas regiões menos favorecidas da cidade, apontando que em 1º de julho de 2020, o número de testes era relativamente muito baixo, 668 por 100 mil habitantes.

No sistema único de saúde (SUS) não são testados todos os casos que apresentam sintomas de gripe, somente em casos graves, quando necessitam de internação (FIOCRUZ, 2020). De acordo com o boletim, o contexto de baixa testagem traz dificuldades para mensurar a magnitude das doenças nos espaços periféricos, onde a população é usuária do serviço público de saúde, influenciando na identificação de casos confirmados e, logo, nos resultados dos indicadores. Tomemos a taxa de incidência para explicitar a questão: este indicador é influenciado pela testagem, logo, *onde há mais disponibilidade de oferta desse serviço* é esperando uma confirmação maior de casos. Assim também se observa em relação à taxa de letalidade, que *está relacionada com a oferta de leitos, o acesso a insumos e medicamentos, como também a assistência médica e social em tempo oportuno para que um caso não se agrave* (FIOCRUZ, 2020). Portanto, as menores taxas não indicam um cenário positivo em que a COVID-19 não molestou a população... O contexto de baixa testagem e seu impacto nos números revela, nos territórios da pobreza, a ausência de investimentos em infraestrutura e equipamentos de saúde, a carência de políticas públicas, a ausência de oportunidade e melhores condições de vida, enfim, a inexistência da dignidade.

Tais condições podem ser compreendidas quando interpretadas a partir do processo de metropolização do espaço e da des-re-territorialização do Estado (HAESBAERT, 2014), cujas prerrogativas tradicionais são colocadas em xeque e reconfiguradas num contexto de neoliberalização, através do qual é convocado para criar um clima favorável aos negócios. Contudo, não é esta a única constatação em relação à alteração do papel do Estado. Como verificamos em Tavares (2018), as demandas correspondentes à in-segurança e à militarização do espaço figuram como escopo do Estado e se manifestam espacialmente através de (bio)políticas de in-segurança pública como a “Cidade da Polícia”, as Unidades de Polícia Pacificadora, a operação “Segurança presente”, os Centros de comando/control e as operações policiais de “repressão ao tráfico de drogas”. A letalidade da COVID-19 soma-se à letalidade causada por intervenção policial, como no relato de Cláudia:

Estamos vendo o aumento terrível, absurdo da ação da polícia dentro das comunidades, ação de matar como nunca, nesse período da pandemia. Então a gente vê a agressão dos direitos, a morte da população, principalmente, a população preta que é a população mais pobre, que está presente em maior número nas periferias nas favelas. (Cláudia, CEASM e Museu da Maré; Observatório COVID-19 Fiocruz, 2020).

O relatório da Rede de Observatórios da Segurança, que levantou dados sobre operações policiais no período de 15 de março até de 19 de maio de 2020, revelou que houve uma mudança na atuação dos efetivos policiais no início da pandemia que, contudo, retornou ao padrão violento e letal nos meses de abril e maio. Em março, os efetivos policiais passaram a ser empregados em ações de controle à pandemia. Já em abril, houve um aumento de operações e crescimento de 57,9% na taxa de letalidade, superando o total do mesmo período em 2019. Os dados revelam que durante os primeiros meses da pandemia, as polícias do Estado do Rio de Janeiro usaram mais força letal em operações policiais do que em 2019, sob a justificativa da “repressão ao tráfico de drogas”. Uma ação da polícia militar no Complexo do Alemão, um conjunto de favelas localizadas na zona norte do município do Rio de Janeiro, em maio/2020, deixou 13 mortos. Em agosto de 2020, o Superior Tribunal Federal (STF) determinou a decisão de suspender a realização de incursões policiais em favelas do Rio de Janeiro enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19. Além disso, restringiu a utilização de helicópteros nas operações policiais e, em caso de operações de caráter excepcional, as ações deveriam ser informadas e acompanhadas pelo Ministério Público.

Mortos em ações de policiamento monitoradas na RMRJ (15/03 a 19/05)												
	2019				2020				Diferença			
	3	4	5	Total	3	4	5	Total	3	4	5	Total
Mortos	23	19	30	72	4	30	35	69	-82,6	57,9	16,7	-4,2

Fonte: Observatório da Segurança RJ

Figura 4: Mortos em ações de policiamento na Região Metropolitana do Rio de Janeiro no período de 15 de março a 19 de maio de 2020. Fonte: Observatório da Segurança RJ, 2020.

A metropolização bio/necropolítica colonial produz uma multiplicidade de situações de exposição à morte, engendrada por múltiplas formas de violência que são agravadas pela pandemia da COVID-19. O trecho da canção de Ney Matogrosso, “se correr o bicho pega, se ficar o bicho come” ilustra bem a condição metropolitana dos habitantes dos territórios da pobreza: obrigados à circular, da casa para o trabalho, percorrem a metrópole e se arriscam diante da possibilidade de contaminação, “se correr o vírus pega”. A mobilidade torna-se um risco à vida. Todavia, se praticam o isolamento e ficam em casa, não dispõem de

cômodos reservados para quarentena, álcool em gel, sabonete para higienizar as mãos, o fornecimento de água é precário, as condições sanitárias são péssimas, ou seja, “se ficar o vírus come”. A imobilidade também é ameaçadora.

Esse estado é revelador da experiência socioespacial vivida por mulheres e homens, em sua maioria negras e negros, no cotidiano metropolitano carioca: a quase absoluta suspensão – de direitos, acessos, oportunidades, possibilidades. Tal experiência pode ser concebida na qualidade “campo”, que segundo Agamben (2014), designa um espaço que se abre quando o estado de exceção começa a tornar-se regra. O filósofo italiano afirma que, nessas condições, o estado de exceção “torna-se uma nova e estável disposição espacial na qual habita a vida nua que não pode mais ser inscrita no ordenamento”, configurando uma “localização sem ordenamento”, uma “localização deslocante”, isto é, que suspende os direitos, as normas, o ordenamento jurídico, o sistema de justiça quando opera sobre os corpos, a partir de procedimentos extra/anti-jurídicos, arbitrários, violentos e mortíferos.

Se a circulação física pelas redes técnicas materiais da metrópole sofreu restrições, houve um incremento na circulação dos fluxos imateriais, confirmando a relevância do que Lencioni (2017) denominou por “lógica topológica”, a saber, aquela que corresponde à densidade virtual dos lugares que dizem respeito aos fluxos de informação e comunicação. Dos aplicativos de entrega, restaurantes e bancos, às reuniões, aulas, congressos científicos *online* e, expressões como *home-office*, *lives*, *streaming*, *calls*, assistimos à invasão do cotidiano pelo uso massivo das novas tecnologias de comunicação. Ocupar o ciberespaço se tornou uma questão de sobrevivência – já que até para conseguir o auxílio emergencial houve a necessidade de ter um aparelho telefônico, com acesso à internet e capacidade para fazer o *download* do aplicativo... apenas para iniciar o cadastramento e realizar a solicitação. No contexto da pandemia, a proliferação de informações falsas (*Fake News*) e a desinformação também provocaram tensões que são reveladoras do (bio)poder no ciberespaço e das disputas (necro)políticas em torno da COVID-19. Em maio de 2020, o prefeito do Rio de Janeiro alegou retirar as informações do número de óbitos do painel da Prefeitura na internet, para revisar a metodologia de contagem. O mesmo foi proposto pelo Ministério da Saúde, no mês de junho, que decidiu recontar o número de mortos alegando que Estados e município estariam inflando o número de casos. Ambos os casos ilustram os apagões de informação que, somados ao contexto de baixa testagem, contribuíram para a disseminação de boatos e até mesmo profilaxias sem nenhum respaldo científico. A suspensão e restrição ao

acesso à informação comprometem, inclusive, a caracterização de um sistema político como democrático (MONTARGIL, 2001).

Essa condição de ausências – de infraestruturas, equipamentos, serviços e informação – revela, na verdade, a presença de uma gestão espacial contemporânea fundamentada na colonialidade, no biopoder e na necropolítica. O deixar-fazer morrer é funcional para esta economia política que encontra no processo de metropolização sua tradução espacial. Como resistir?

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos discutir como a COVID-19 escancara as desigualdades socioespaciais na metrópole carioca e os processos racializados de gestão do espaço urbano, examinando algumas dinâmicas socioespaciais intensificadas pela pandemia a partir da relação entre metropolização do espaço e os mecanismos bio/necropolíticos de des-controle do território – que revelando uma política urbana fundamentada no deixar-fazer morrer. A impossibilidade da população pobre realizar a quarentena, a precariedade de infraestrutura nos territórios populares, a insuficiência dos equipamentos/serviços de saúde, a execução de operações policiais e a (não) circulação da des-informação se impõem como dinâmicas da metropolização bio/necropolítica colonial. Este processo condiciona uma experiência desumanizadora, forjando uma espacialidade das ausências, da exceção, da suspensão de direitos – portanto, uma espacialidade constituída na negação, defasagem e questionamento da humanidade daqueles que não se situam na esfera dos privilégios de classe, raça, gênero, sexualidade e territorialidade metropolitana.

Contudo, redes de solidariedade e esperança se constroem enquanto mobilizações de resistências, pavimentando o percurso que tem no direito à cidade seu horizonte político e emancipatório. O Observatório de Direitos Humanos do Instituto Multidisciplinar (ODHIM) da UFRRJ realizou um levantamento e monitoramento de políticas e ações sociais na Baixada Fluminense. É possível verificar inúmeras iniciativas de grupos populares, associações, entidades beneficentes, instituições religiosas e outras organizações, distribuindo alimentos, produtos de higiene, matérias de limpeza e medicamentos para famílias que sofreram com o desemprego, redução salarial, impossibilidade de trabalhar e demora em receber o auxílio emergencial. Movimentos sociais, coletivos e organizações não-governamentais (ONG's)

articularam-se no Rio de Janeiro para arrecadar doações, como o Levante Popular da Juventude, o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, o Movimento dos Trabalhadores Sem-teto, o Movimento dos Atingidos por Barragens, Movimento dos Pequenos agricultores, Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos, ONG Voz das Comunidades, entre outros. Essas iniciativas estão agrupadas em diversas cartografias que figuram como verdadeiros “contra-mapeamentos”, uma vez que criam regimes de visibilidade às ações coletivas nos territórios afligidos pela pandemia. O Instituto Marielle Franco possui duas iniciativas de mapeamento, o mapa colaborativo “Corona nas Periferias” e o Mapa das iniciativas do município do Rio de Janeiro. No primeiro, é possível cadastrar uma ação (distribuição de alimentos, kits de limpeza, etc.) e inserir outras informações; o segundo tem por objetivo visibilizar as demandas específicas que as favelas e periferias estão tendo diante da pandemia. É importante destacar também as iniciativas de grupos e núcleos de pesquisas de universidades e centros de investigação que colaboram com estudos, análises e produção de conhecimentos comprometidos com a transformação desse estado de coisas injusto, desigual e perverso.

Embora concebido e instrumentalizado com a pretensa possibilidade de erigir-se absoluto e incontestável, o espaço produzido nesta política urbana do *deixar-fazer* morrer não consegue esconder suas fissuras. Sua decadência vem à tona diante das resistências que inauguram, no presente, as imaginações utópicas e as racionalidades mais próximas de outros modos de produção e apropriação do espaço – baseados na cooperação, na emancipação social, na justiça, na equidade, no afeto e na dignidade humana. A realização deste outro espaço requer a superação das relações que sustentam a reprodução da condição desumana e o deslocamento do lugar geopolítico e corpo-político na produção do conhecimento, isto é, uma episteme e um devir negro/feminino/decolonial/subalterno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEM, G. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. 2ª edição, 2ª reimpressão, Belo Horizonte: UFMG, 2010.

ALVES, J.A. **Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo**. Revista do Departamento de Geografia, USP, vol.22, p.108-134, 2011.

_____. **Biópolis, necrópolis, ‘blackpolis’: notas para un nuevo léxico político en los análisis socio- espaciales del racismo**. Geopauta, v.4, n.1, 2020.

BARBOSA, J. TEIXEIRA, L. BRAGA, A. **Cartografia social da Covid-19 na cidade do Rio de Janeiro**. Observatório das Favelas. Disponível em <http://of.org.br/cartografia-social-da-covid-19-na-cidade-do-rio-de-janeiro/>.

BRENNER, N. **Tesis sobre la urbanización planetaria**. Revista Nueva Sociedad, n.243, jan-fev, p.38-66, 2013.

CARLOS, A.F.A. **o Espaço urbano: novos escritos sobre a Cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007.

CASARA, R. **Estado Pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

DARDOT, P. LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo editorial, 2016.

FARIAS, H. S. de. **A contínua dispersão da COVID-19 na Baixada Fluminense – Por que decidiram flexibilizar o isolamento?**. PPGIHD/UFRRJ Openlab. Disponível em: <https://www.ppgihd-open-lab.com/post/a-cont%C3%ADnua-dispers%C3%A3o-da-covid-19-na-baixada-fluminense>. Acessado em: 28 de outubro de 2020.

FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Boletim socioepidemiológico da Covid-19 nas favelas**. n. 1, 2020. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/36c528bb42327a6fd1e4f53f98aa716524db35e9.PDF>. Acesso: 10 de setembro de 2020.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes. 2008.

GUIMARAES, R.B. et al . **O raciocínio geográfico e as chaves de leitura da Covid-19 no território brasileiro**. Estudos avançados, São Paulo , v. 34, n. 99, p. 119-140, Agosto de 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000200119&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 de outubro de 2020.

GROSGOUEL, R. **Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global.** Revista Crítica de Ciências Sociais. 80, pp.115-147, 2008.

_____. **El concepto de <<racismo>> en Michel Foucault y Frantz Fanon: Teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser?** Tabula Rasa, Bogotá-Colombia, n.16, pp.79-102, 2012.

HARVEY, D. **O Neoliberalismo – História e implicações.** São Paulo. Edições Loyola, 2008.

LEFEBVRE, H. **Le retour de la dialectique: 12 mots clef pour le monde moderne.** Paris, Messidor/Éditions Sociales, 1986.

_____. **O direito à cidade.** 5ª edição, São Paulo: Centauro Editora, 2008.

LENCIONI, S. **Metrópole e sua lógica capitalista atual face ao regime de acumulação patrimonial.** Mercator, Fortaleza, v.14, n.4, número especial, p.149-158, dez. 2015.

_____. **Totalidades e tríades: compreendendo o pensamento de Lefebvre.** In: MATTOS, Carlos de; LINK, Felipe (Orgs.). Lefebvre revisitado: capitalismo, vida cotidiana y el derecho a la ciudad. Santiago do Chile: RIL Editores, p.57-77, 2015b.

_____. **Referências analíticas para a discussão da metamorfose metropolitana contemporânea.** In: VIDAL-KOPPMANN, Sonia. HIDALGO, Rodrigo; PEREIRA, Paulo César X. (Orgs.). Transformações sócio-territoriais nas metrópoles de Buenos Aires, São Paulo e Santiago. São Paulo: FAUUSP, p.51-64, 2011.

_____. **Metrópole, metropolização e regionalização.** 1ª edição, Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.

MBEMBE, A. **Necropolítica.** Arte e ensaios, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n.32, 2016.

MONTARGIL, F. **Democracia electrónica e participação pública em Portugal.** In: Actas do 1º Encontro Nacional de Ciência Política: A Reforma do Estado em Portugal: Problemas e perspectivas (pp.315-325). Lisboa: Bizâncio. 2001.

OLIVEIRA, D. A. **Colonialidade, biopolítica e racismo: uma análise das políticas urbanas na cidade do Rio de Janeiro.** In: CRUZ, Walter do Carmo; OLIVEIRA, Denílson Araújo de. Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítica. 1ª edição, Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

PORTO-GONÇALVES, C.W. **A Globalização da natureza e a Natureza da Globalização.** 8ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018

QUIJANO, A. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires, CLACSO, 2005.

_____. **Colonialidad y modernidade/racionalidade.** Perú Indígena, 13(29), pp.11-20, 1992.

RACHE, B. ROCHA, R. NUNES, L. SPINOLA, P. MALIK, A.M. MASSUDA, A. **Necessidades de Infraestrutura do SUS em Preparo à COVID-19: Leitos de UTI, Respiradores e Ocupação Hospitalar.** Nota Técnica n.3. IEPS: São Paulo, 2020.

SANTOS, B. de S. **A cruel pedagogia do vírus.** Edições Almedina S.A, Coimbra, 2020.

SWARCWALD, C.L; BASTOS, F.I; ESTEVES, M.A.P; ANDRADE, C.L.T; PAEZ, M.S; MEDICI, E.V; DERRICO, M. **Desigualdade de renda e situação de saúde: o caso do Rio de Janeiro.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 15(1), p.15-28, jan-mar, 1999.

TAVARES, F.R. **Metropolização do espaço e biopolítica: território, in-segurança e reconfiguração do Estado.** Revista de Geografia e Ordenamento do Território, n.15, p.429-451, dezembro, 2018.

SI CORRER EL VIRUS TOMA, SI TE QUEDAS EL VIRUS COME: COVID-19, METROPOLIZACIÓN Y LA POLÍTICA URBANA DE *DEJAR-HACER MORIR*

RESUMEN

Las consecuencias de la pandemia de COVID-19 pusieron al descubierto las profundas contradicciones del proceso de reproducción capitalista del espacio, del que destacamos la segregación socio-espacial, revelándose también como una clara manifestación de las múltiples jerarquías enmarañadas que conforman la matriz de poder colonial. Nos centramos en la metropolización del espacio como objeto de estudio y verificamos que las situaciones coloniales - culturales, políticas, sexuales, de opresión económica/explotación de los grupos étnicos/racializados - están en marcha en la metrópoli contemporánea, lo que se evidencia en su carácter racial cuando se analiza desde la perspectiva del biopoder. Planteamos cinco problemas que, en el contexto de la metropolización del espacio en Río de Janeiro, corresponden a la actualización de situaciones coloniales de violencia y violación contra la vida, especialmente la vida de los negros, mujeres y hombres, jóvenes y ancianos, que viven en territorios marcados por la exclusión y la condición desigual. La metrópoli bio/necropolítica colonial produce una multiplicidad de situaciones de exposición a la muerte, engendradas por múltiples formas de violencia que se ven agravadas por la pandemia COVID-19. Sin embargo, se construyen redes de solidaridad y esperanza como movilizaciones de resistencia, preparando el camino que tiene en lo derecho a la ciudad su horizonte político y emancipador.

Palabras clave: COVID-19; Metropolización; Necropolítica; Resistencias; Río de Janeiro.

IF YOU RUN THE VIRUS PICKS UP, IF YOU STAY THE VIRUS EATS: COVID-19, METROPOLIZATION AND THE URBAN POLICY OF *LET- MAKE DIE*

ABSTRACT

The COVID-19 pandemic consequences exposed the profound contradictions of the process of capitalist reproduction of space, of which we emphasize socio-spatial segregation, also revealing itself as a clear manifestation of the multiple entangled hierarchies that make up the colonial power matrix. We focus on the metropolization of space as an object of study and verify that colonial situations - cultural, political, sexual, economic oppression/exploitation of ethnic/racialized groups - are in progress in the contemporary metropolis, evidenced in their racial character when analyzed from the perspective of biopower. We raise five problems that, in the context of the metropolization of space in Rio de Janeiro, correspond to the updating of colonial situations of violence and violation against life, especially the black lives of women and men, young and old, living in territories marked by exclusion and unequal condition. The colonial bio/necropolitical metropolization produces a multiplicity of situations of exposure to death, engendered by multiple forms of violence that are aggravated by the COVID-19 pandemic. However, networks of solidarity and hope are built as mobilizations of resistance, paving the way that has in the right to the city its political and emancipatory horizon.

Key words: COVID-19; Metropolization; Biopolitics; Necropolitics; Resistances; Rio de Janeiro.

Recebido: 30/10/20

Aceite: 26/08/21